



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

### PORTARIA Nº006/2025

Data: 05/02/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º-** Nomear a Senhora Fabiane Rodrigues Custódio da Siva, RG nº9.846.xxx-x, CPF nº 010.332.xxx-xx, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar - DA, símbolo CCDA, referência CC - XII, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

**-CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA-**

PRESIDENTE

Publicado em 05/02/2025

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

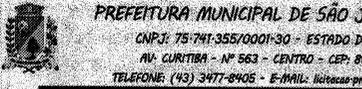
APUCARANA - PR

Edição 9.950 Pág. B3

Data 05/02/2025

Visto [assinatura]

Ed. nº 9.950



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ  
AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 81.200-000  
TELEFONE: (43) 3471-8905 - E-MAIL: licitacao@sjivaipr.gov.br

EDITAL N.º 006/2025 - CONVOCAÇÃO FRE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FRENTE TRABA

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, torna público nome do beneficiário de Trabalho conforme vagas abertas no Edital 001/2025.

- 1- CLEONICE FERREIRA GALVÃO
- 2- SUELY ROZENDO PINHEIRO
- 3- RAYANE MARTINS BONARDI
- 4- APARECIDA ALVES DA SILVA
- 5- MIRIANE BUCHE BARBOSA
- 6- CLAUDEMIR DA SILVA
- 7- SIDINEIA PEREIRA DA SILVA

São João do Ivaí, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO HIDEK MIURA:03514785902

FABIO HIDEK MIURA  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bom Sucesso  
Estado do Paraná

C.C.C.01.341.154/0001-33  
PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE: (41) 3660-2480 - CEP: 86.540-000  
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº006/2025

Data: 05/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provedor em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora Fabiane Rodrigues Custódio da Silva, RG nº9.846.xxx-x, CPF nº 010.332.xxx-xx, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar - DA, símbolo CCDA, referência CC - XII, previsto nos artigos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE FAXINAL  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

II Termo aditivo do Termo de Colaboração nº. 02/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº. 17/2022, destinado ao acolhimento de idosos da Associação Evangélica Assembleia de Deus.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, neste ato, representada pelo Presidente MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº. 018.957.449-62, firmam este II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 15/02/2026, com finalidade de conforme interesse da Associação Evangélica Assembleia de Deus, através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 02/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS



MUNICÍPIO DE FAXINAL  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

II Termo aditivo do Termo de Colaboração nº. 03/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº. 27/2022, destinado ao acolhimento de idosos da Associação Evangélica Assembleia de Deus.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, neste ato, representada pelo Presidente MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº. 018.957.449-62, firmam este II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 15/02/2026, com finalidade de conforme interesse da Associação Evangélica Assembleia de Deus, através da solicitação de prorrogação de vigência.

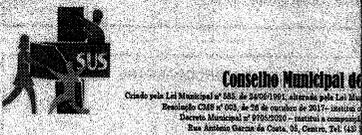
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 03/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS



Conselho Municipal de Saúde

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 600, de 29 de outubro de 2017 - Instituto de Defesa Municipal nº 010/2020 - inscrita e regulamentada no Diário Oficial do Município, nº 01, de 05/02/2020.

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

Assunto: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.112, de 13/09/2017.

Resolve DELIBERAR em Reunião Ordinária de Fevereiro de 2025, por unanimidade, após apresentação e APROVAÇÃO da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) referente ao ano de dois mil e vinte e cinco.

Faxinal, 05 de Fevereiro de 2025.

MOACIR COITINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
Estado do Paraná  
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.28/2024, decorrente de Pregão nº. 10/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL NAS UNIDADES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.324.785/0001-42, com sede no endereço RUA MARANHÃO 2533, 0, CENTRO, NEVA Cascavel-CE neste ato representada por LUIZ SELMIRO HORN, portador do RG nº. portador do CPF sob nº. 408.\*\*\*.\*\*\*, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.258,32 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), corresponde ao acréscimo de 10,7% com finalidade de conforme solicitação da contratada através de ofício e documentos comprobatórios, com fundamento no art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	1274 - Evaporizadores Anginal Cod.RS: 0268130	600,00	14,400	8.664,000
<b>TOTAL:</b>				<b>8.664,00</b>

FAXINAL 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CONTRATADA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - CEP 86.895.000



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

### PORTARIA Nº006/2025

Data: 05/02/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º-** Nomear a Senhora Fabiane Rodrigues Custódio da Siva, RG nº9.846.xxx-x, CPF nº 010.332.xxx-xx, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio Parlamentar - DA, símbolo CCDA, referência CC - XII, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

**-CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA-**  
PRESIDENTE